



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO № 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Cotas — vagas destinadas a candidatos negros (Lei nº 12.990/2014)

De acordo com edital de retificação publicado em **27 de agosto** de 2014:

17 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

- 17.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 17.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.
- 17.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).
- 17.3 Para os candidatos que ainda não realizaram a inscrição, para concorrer às vagas reservadas, deverão:
- a) no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 17.3.1 Para os candidatos que já realizaram a inscrição, para concorrer às vagas reservadas, deverão:
- a) acessar seu cadastro, até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de setembro de 2014, por meio do link: https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 17.3.2 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.
- 17.3.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 17.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 17.3.5 O candidato que não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou pardas, conforme determinado nos subitens 17.3 e 17.3.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou pardas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 17.4 O candidato que se autodeclarar negro ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 17.5 Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 17.5.1 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- 17.6 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.
- 17.6.1 Após a aplicação de todas as etapas do concurso, na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados, na lista final, em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 17.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros ou pardos.





CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO № 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

17.8 A relação dos candidatos que se autodeclararam, na inscrição, pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

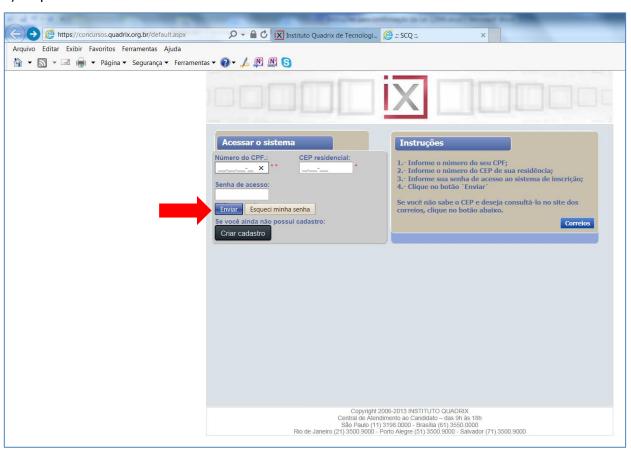
17.8.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar a referida relação, por meio de e-mail citado no subitem 16.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

17.9 A inobservância do disposto no item 17 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos negros ou pardos.

Instruções gerais para candidatos que realizaram inscrição em data anterior à publicação do edital de retificação

1) Acesse o Sistema de Inscrições: https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx, digitando seu número de CPF, CEP residencial e senha de acesso.

2) Clique no botão "Enviar".

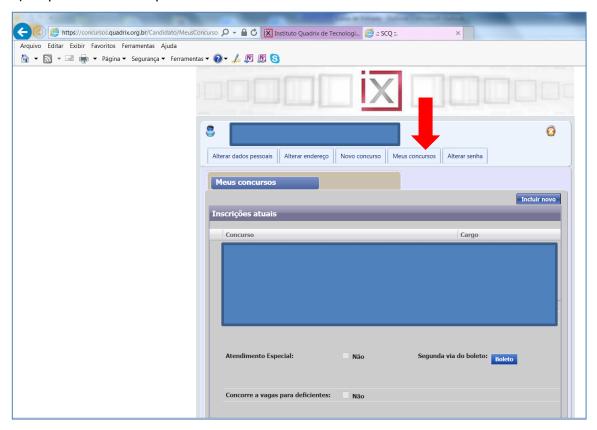




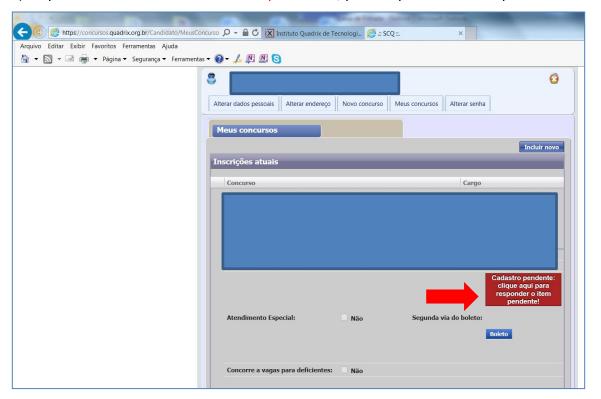


CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9º REGIÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

3) Clique na 4ª aba disponível: "Meus concursos"



4) Clique no botão vermelho "Cadastro pendente", para responder ao item pendente.

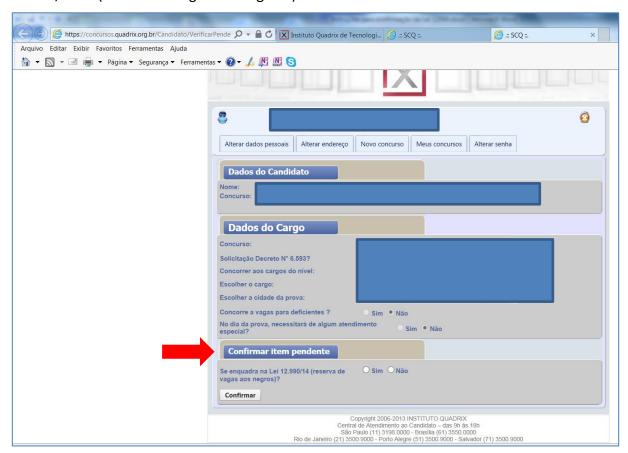






CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

5) Na parte inferior da tela, na aba "Confirmar item pendente", responda a pergunta "Se enquadra na lei 12.990/2014 (reserva de vagas aos negros?).







CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO № 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

- 6) Caso tenha respondido "NÃO", para a pergunta pendente, clique no botão "Confirmar". Sua pendência será excluída.
- 7) Caso tenha respondido "SIM", para a pergunta pendente, confirme seu enquadramento clicando no campo correspondente à autodeclaração (Declaro que sou negro, de cor preta ou parda...).
- 8) Na sequência, clique no botão "Confirmar". Sua pendência será excluída.

